



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO LEI Nº 029/2013

Denomina a Rua 3, localizada no Residencial Versol Costa, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º Fica denominada de “**Rua Cornélio Americano de Faria**” a Rua 3, localizada no Residencial Versol Costa, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de abril de 2013.

AUTOR: CIRO BRAZ CARDOSO
- Vereador / PT -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2013, QUE “DENOMINA A RUA 3, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VERSOL COSTA, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Parlamentares,

Denominar a via pública localizada no Residencial Versol Costa foi a forma que encontrei para homenagear o senhor “**Cornélio Americano de Faria**”, um verdadeiro cidadão carmense, nascido aos 16 de abril de 1907 na Fazenda Berrador, neste Município, onde conviveu com seus pais José Americano de Faria, Elyza Cândida de Souza e seu único irmão Antônio Americano de Faria, até se casar com Maria Severina de Jesus.

Após o matrimônio, o casal mudou-se para o Bairro Niterói, nesta cidade, onde viria a ter quatro filhos: Clarimundo Americano de Faria, Maria Aparecida de Andrade, Sebastiana Severina Gontijo e Maria Severina de Faria.

Depois que os filhos cresceram, o senhor “**Cornélio**” adquiriu uma casa antiga, com piso de terra, na Rua Deputado Portela, quando passou a trabalhar de pedreiro e carpinteiro por conta própria, tendo o seu filho Clarimundo Americano de Faria como sócio.

Como não tinham concorrentes naquele tempo, o senhor “**Cornélio**” e o seu filho “**Clarimundo**” fizeram história na construção civil de Carmo do Paranaíba, além de serem eles os responsáveis por disponibilizar caixões para os sepultamentos da época. Eles participaram de importantes construções pela cidade, dentre as quais podemos citar: a Igreja de São Francisco de Assis e Santa Clara e a Santa Casa de Misericórdia. Após alguns anos, eles abriram uma oficina de marcenaria, hoje conhecida como “**Marcenaria do Zé Vaca**”.

O senhor “**Cornélio**” ficou viúvo, mas ao casar-se pela segunda vez, mudou-se para uma casa localizada nas proximidades do Matadouro Municipal, no Bairro Parque da Banheira, a aonde veio a falecer-se com seus 80 anos de idade, no dia 04 de abril de 1987.

Portanto senhores Parlamentares, diante desta justa homenagem, encaminho esta Proposição para ser apreciada em Plenário e, na expectativa de sua aprovação, renovo a todos vocês os meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de abril de 2013.

AUTOR: CIRO BRAZ CARDOSO

- Vereador / DEM -